



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a regularidade do fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como “coquetel três em um” à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

AUTORIA: Senador Reguffe (S/Partido/DF)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

REQUERIMENTO Nº..... , DE 2018.

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a regularidade do fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como "coquetel três em um" à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal esclarecimentos sobre a regularidade do fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como "coquetel três em um" à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

É com grande preocupação que temos recebido notícias de associações de apoio a soropositivos com HIV, como a "ONG Amigos da Vida", segundo as quais a Secretaria de Saúde tem afirmado que o fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como "coquetel três em um" estaria sofrendo interrupções por parte do Ministério da Saúde.



SF/18782.69698-23



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Reguffe

Sabe-se que a falta de apenas um medicamento do coquetel popularmente conhecido como “Três em Um”, por exemplo, pode vir a colocar em risco a vida do paciente, impactando diretamente no prognóstico do tratamento e na qualidade de vida dos portadores do HIV/Aids.

Solicita-se ao Ministério informações precisas sobre a regularidade do fornecimento do citado coquetel de medicamentos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos anos de 2017 até a presente data (março de 2018), em razão da vital importância desses remédios no tratamento do paciente portador do HIV/Aids, solicitando-se, desde já, que o abastecimento seja mantido sem qualquer descontinuidade, garantindo-se o adequado tratamento a esses pacientes que lutam dia-a-dia, com muita dificuldade e perseverança, contra essa cruel doença.

Sala das sessões,

SENADOR REGUFFE

DISTRITO FEDERAL



SF/18782.69698-23